



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**  
**COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**RESOLUÇÃO COMUMA 181/2020**

**Trata da liberação de recursos do FMA.**

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando o artigo 74 da Lei Federal nº 4.320/64 que trata dos Fundos Especiais;

Considerando o que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.031/08 que alterou a Lei Municipal nº 1.753/05, que trata da competência do gestor do Fundo municipal de Meio Ambiente – FMA;

Considerando a decisão unânime do colegiado na reunião “on line”, devido ao Novo Corona Vírus, realizada no dia 17 de abril de 2020;

Resolve:

Art. 1º Autorizar a liberação de recursos do FMA, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para manutenção e conserto de veículo utilizado na Secretaria de Serviços Urbanos;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Charqueadas, 17 de abril de 2020.

FERNANDO ARAUJO NUNES  
Presidente

Registre-se e Publique-se em \_\_/\_\_/\_\_

Fernanda Bufflebem Colovini  
Secretária